



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gabinete do Secretário de Administração



TERMO DE RATIFICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 172/2024.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 031/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de consultoria de valores mobiliários no âmbito de investimentos voltados a Regime Próprio de Previdência Social. A prestação do serviço deverá englobar o auxílio no planejamento, execução e gerenciamento de investimentos, com disponibilização de software via web para gestão dos recursos financeiros da PREVICON, além de todos os elementos necessários ao cumprimento das obrigações estipuladas na legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1072.09.272.0001.2025.33.90.35-99 81802000.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SEAD/PREVICON (Secretaria Municipal de Administração / Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Contagem)

CONTRATADA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: nº 11.340.009/0001-68	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de consultoria de valores mobiliários no âmbito de investimentos voltados a Regime Próprio de Previdência Social	MESES	12	2.100,00	R\$ 25.200,00

BASE LEGAL:

Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal n.º 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gabinete do Secretário de Administração



AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de Licitação nº 031/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 172/2024, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei Federal nº 14.133/21, tendo sido escolhida como a forma adequada de contratação ao objeto e valor, configurando hipótese de Inexigibilidade de Licitação.

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 031/2024, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizando a contratação com a empresa CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.340.009/0001-68, pelo valor total de R\$ **25.200,00** (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

Contagem, 25 de outubro de 2024.


ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração